



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

## RESOLUÇÃO CC nº 01/18

**Aprova a Criação do Curso Superior de Medicina.**

O Presidente Interino do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

Considerando, o Parecer CONSUNI nº 09/18, de 21/02/18;

Considerando, ainda, o Parecer CA nº 01/18, de 22/02/18;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso Superior de Medicina, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de fevereiro de 2018.

Adalberto Antônio Olinger  
Presidente Interino